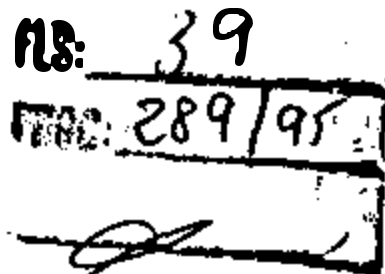




Câmara Municipal de Caraguatatuba

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
Estado de São Paulo



LEI Nº 583/97, de 07 de janeiro de 1997.

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE SURF DE CARAGUATATUBA".

Autor: Ver. Ilson Vitório de Souza

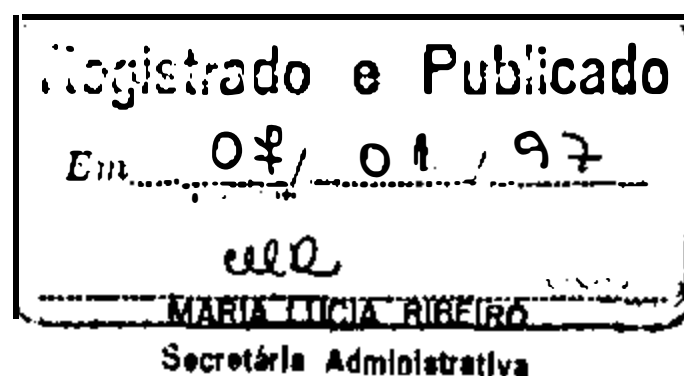
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 33, § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - *Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE SURF DE CARAGUATATUBA, com sede neste município.*

Art. 2º. - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 1997.


Mauri Diniz Ferreira
Presidente



AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, 830 - CENTRO - FONE: (0124)22-4477 - TELEFAX 22-5426

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as descrições dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, integrantes desta Lei.